



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O MÊS 'DEZEMBRO CINZA', EM HOMENAGEM AOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO SÃO PAULO E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SÃO CAETANO DO SUL, FALECIDOS EM DECORRÊNCIA DA PROFISSÃO."

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas de Eventos do Município de São Caetano do Sul, o mês "Dezembro Cinza", em homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis do Estado do São Paulo e Guardas Municipais de São Caetano do Sul, falecidos em decorrência da profissão.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição tem por objetivo rememorar os agentes ou integrantes das Forças de Segurança, isto é, Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis do Estado de São Paulo, bem como Guardas Municipais de São Caetano do Sul, mortos em decorrência da profissão.

Além de homenageá-los, esta data serve como meio de lutar em defesa da valorização e respeito dos agentes de segurança, verdadeiros heróis, vez que juraram proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida.

Desempenhar as referidas profissões no Brasil não é fácil, sendo assim que esta proposição seja uma importante Lei em benefício de cada homem e mulher que escolhe uma delas e que tombaram em pleno exercício de suas missões constitucionais.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação de meus nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 30 de novembro de 2021.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR